

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, no âmbito das comemorações da Semana Santa, que decorreram entre os dias 24 e 31 de março em curso, na Vila Medieval, a **circulação de trânsito** ficará **condicionada** a partir das **11h30**, do dia **29 de março de 2024** (sexta-feira Santa), devido à realização da *Via Sacra ao Vivo*, havendo autocarros disponíveis a partir das 13h30 desse mesmo dia, com paragem para tomada e largada de passageiros, junto ao edifício do Centro Municipal de Exposições, nesta cidade e na localidade de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Mais torna público que os residentes na Vila Medieval terão direito à utilização de livre-trânsito que será previamente distribuído. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 06 de março de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.03.06 12:43:05 +00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.